O prefeito de São Paulo, Fernando Haddad, anunciou o decreto que autoriza serviços de transporte individual por aplicativos na cidade. É o caso do Uber.

Empresas do novo serviço pagarão concessão por km rodado com passageiro. Segundo a Prefeitura, o valor cobrado será de R$ 0,10 em média. Segundo o prefeito Fernando Haddad, a ideia é regular essa permissão para que funcionem como uma frota traçada inicialmente pela prefeitura como capaz de absorver a demanda da cidade. Segundo a Prefeitura, as operadoras de aplicativos poderão comprar créditos equivalentes aos quilômetros rodados por 5 mil taxis ao ano.

Haddad afirmou que a medida vai beneficiar também os taxistas porque o serviço de transporte individual funcionam hoje sem regulação, amparada por decisões judiciais. Ele afirma que a regulação da concessão e da meta de veículos do novo serviço será feita de modo a não prejudicar o serviço de táxi.

Uma eventual queda no uso dos táxis da cidade seria rapidamente compensada alterando-se o preço do km rodado a ser cobrado pelo novo serviço. "Nós vamos controlar a quantidade e o preço de maneira tal que os trabalhadores tenham deus direitos assegurados, os taxistas, e que as empresas possam operar diversificando serviços para atrair novos públicos", disse Haddad.

A capital paulista tem atualmente cerca de 37 mil taxistas.

Sobre a cobrança as empresas de tecnologia interessadas em prestar o novo serviço poderão se cadastrar a partir da publicação do decreto. A cobrança por km representa uma taxa pelo uso do viário da cidade, segundo a Prefeitura.

Os motoristas receberão boletos para pagar pela viagem realizada em até dois dias úteis para quitar o débito. A Prefeitura não vai intervir, porém, na tarifa cobrada dos usuários, já que neste quesito valem regras de livre mercado.

As novas empresas continuarão proibidas de usar corredores e faixas de ônibus, um direito dos taxistas porque são classificados como um meio de transporte público.

Presentes ao anúncio feito por Haddad, representantes da Easy Táxi e do Uber, entre outros, afirmaram que são favoráveis a regulamentação do setor, mas que ainda não tinham analisado com calma a minuta do decreto divulgada pela Prefeitura de São Paulo.

Com a regulamentação, a Prefeitura diz considerar válida a fiscalização de veículos que não se cadastrarem e não respeitarem as regras impostas. No momento, porém, a administração está proibida por liminar judicial de impedir o funcionamento do aplicativo Uber.

As regras valem somente para quem tem carro comum, não são válidas para veículos com placas especiais, como os táxis brancos.

http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/05/haddad-assina-decreto-e-libera-uber-em-sao-paulo.html